



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0026/2023, de 06 de junho de 2023.

Decreta Feriado Municipal nos dias 08 e 24 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o dia de Corpus Christi em 08 de junho de 2023, bem como o dia do Padroeiro do Município de Pajeú do Piauí, São João Batista, em 24 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Feriado Municipal nos dias de 08 de junho de 2023 (quinta-feira), dia de Corpus Christi e no dia 24 de junho de 2023 (sábado), dia do Padroeiro Municipal, São João Batista.

Art.2º - Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), dia seguinte ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único: O Feriado declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 06 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS:00678765367
Assinado de forma digital por
CLAUDIO PEREIRA DOS
SANTOS:00678765367
Dados: 2023.06.06 12:24:13 -03'00'

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal